



2^{mo}
Ex^{ma} Senhor Reitor da
Universidade do Porto

Hereditario Francisco de Oliveira tendo-se
inscrito nas cadeiras que constituem
o 2.^o anno da secção historico-geografica,
deve pagar a 2.^a prestação exceptuando
da cadeira de curso de cartogra-
fia e elementos de topografia histo-
rica pago no 1.^o semestre do corrente
anno lectivo.

P. D.

Porto, 16 de Março de 1921

Hereditario Francisco de Oliveira

